

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES  
Comissão de Economia, Inovação,  
Obras Públicas e Habitação  
CEIOPH  
N.º Único 664025  
Entrada/Serviço n.º 540  
Data 9/10/2020



Mário Vaz  
Administrador Delegado  
CEO

Aos Digníssimos Membros da  
Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e  
Habitação

Email: [6CEIOPH@ar.parlamento.pt](mailto:6CEIOPH@ar.parlamento.pt)

Lisboa, 9 de outubro de 2020

**Assunto:** Solicitação de audição relativa ao Projeto de Regulamento do Leilão 5G - Faixas de frequências dos 700 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 2,1GHz, 2,6 GHz e 3,6 GHz

Excelências,

No passado dia 10 de fevereiro a ANACOM aprovou o projeto de regulamento do leilão das frequências que irão suportar o lançamento do 5G em Portugal, doravante designado Projeto de Regulamento<sup>1</sup>.

Tendo presente a importância desta tecnologia para um relançamento sustentado da economia nacional, cumpre destacar um conjunto de decisões constantes do projeto de regulamento as quais, a manterem-se na sua versão final, inviabilizam o efetivo contributo do 5G, a saber:

- a) Promove a atribuição de espetro (um recurso escasso do domínio público) a novos operadores por um preço inferior ao suportado pelos operadores existentes;
- b) Acresce que, os novos operadores não têm qualquer obrigação de desenvolvimento de rede, ou seja, não têm obrigações de cobertura do território nacional. Daqui resulta, que não têm qualquer obrigação de investimento ou de criação efetiva de emprego em Portugal;
- c) Do referido supra, resulta naturalmente um forte desincentivo ao investimento no setor das comunicações nacional, sector este que se tem apresentado de vital importância no contexto de pandemia em que temos vivido.

Pode-se assim concluir que o Projeto de Regulamento da ANACOM não contribui para a criação de um quadro regulatório que incentive o investimento. O desconto que preconiza relativamente ao preço a pagar pelo espetro pelos novos operadores traduz-se num auxílio de Estado. A este facto acresce o conjunto de medidas discriminatórias, designadamente as já referidas relativas à não obrigação de cobertura do território e de construção de rede.



Em suma, o Projeto de Regulamento da ANACOM resulta num tratamento discriminatório negativo dos atuais operadores de redes móveis, que se considera totalmente infundado e inaceitável.

Pelo exposto, a Vodafone viu-se forçada a apresentar, junto da Comissão Europeia (DGCOMP), uma queixa onde denuncia a existência de auxílios de estado, incompatíveis com o mercado interno, neste Projeto de Regulamento.

Ao já referido, acresce que as propostas apresentadas pela ANACOM por impedirem a efetiva exploração e disponibilização das potencialidades do 5G, não respeitam a estratégia subjacente ao Programa do XXII Governo Constitucional, em particular no que se refere aos objetivos traçados relativos à digitalização das empresas, ao protagonismo de Portugal na 4ª revolução industrial e à transformação digital do Estado, entre outros.

Por outro lado, o Regulamento, ao definir obrigações de cobertura diferentes, no conteúdo e nos prazos de cumprimento, viola o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 7-A/2020, de 7 de fevereiro, que aprova a estratégia do 5G em Portugal.

Por último, importa lembrar que as medidas de confinamento e de distanciamento social conduziram a um aumento do teletrabalho, do ensino digital, da telemedicina, dos contactos e compras on-line, que, acredito, não se considerava possível há bem pouco tempo. Esta nova realidade implicou a adoção e utilização acelerada de ferramentas de videoconferência e de mecanismos de partilha de informação pelas diferentes camadas da população, bem como a adoção, pelas empresas, de processos assentes em ferramentas digitais, só possível dada a qualidade das redes existentes. Este passará a ser, indubitavelmente, o "novo normal", o que obriga a que se mantenha a aposta, e o investimento, em infraestruturas de comunicações resilientes, com a qualidade e cobertura necessárias à retoma e ao desenvolvimento sustentado do país.

Pelo exposto, tendo presente a importância do leilão do 5G tem e terá no desenvolvimento do setor das comunicações e, bem assim, na retoma sustentada da economia nacional a Vodafone Portugal vem solicitar uma audição urgente na Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação para detalhar, fundamentadamente, a sua posição sobre o Projeto de Regulamento da ANACOM.

Certo de que a presente carta merecerá a melhor atenção de V. Exas., apresento os melhores cumprimentos.

Mário Vaz